

CNPJ nº 04.217.786/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor, LEONARDO PRANDO FINCO, no uso de minhas atribuições legais, de acordo com o dispositivo do inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e **AUTORIZO** a contratação de empresa para prestação de serviço de Promoter Cultural do Moto turismo para realização do encontro de motociclistas, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Cultura da Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg/ES, com a empresa vencedora **R77 EVENTOS E SERVIÇOS LTDA.**

O valor global estimado da contratação de que tratamos é **de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2025.

**LEONARDO PRANDO FINCO**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1640040**

**Guaçuí**

### **Resultado de Licitação**

#### **RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 130/2025** **Processo Administrativo 8.137/2025**

ID CiudadES/TCE-ES:  
**2025.027E0700001.09.0093**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DE FECHAMENTO EM PLACAS METÁLICAS**

Empresa Vencedora:  
**DENNER RIBEIRO DE SOUZA**  
**CNPJ: 40.271.829/0001-43**

Perfazendo o total: **R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).**

Guaçuí-ES, 25 de setembro de 2025.

**Brunno Ridolfi Ferreira**  
Superintendência de Compras

**Protocolo 1639867**

#### **AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**

**OBJETO:** seleção de empresa privada ou organização da sociedade civil, interessadas em patrocinar o **CAMAROTE DA FESTA AGROPECUÁRIA DE GUAÇUÍ 2025**, nos termos definidos no presente edital, solicitação exarada pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

**EMPRESA VENCEDORA:**  
**ITANET CONECTA LTDA - CNPJ 12.520.520/0016-90**

**Gilmar Luzente Coutinho**  
Agente de Contratação

**Protocolo 1639916**

### **Dispensa de Licitação**

#### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2025**

**ID CiudadES/TCE-ES: 2025.027E0700001.09.0094**

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, por meio da Superintendência de Compras, torna público, que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a **PRODUTO DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE E TODOS OS SETORES VINCULADOS**, conforme disposto no Aviso de Dispensa, disponível no site da prefeitura: <https://guacui.es.gov.br/licitacao.html>, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no seu termo de referência e seus anexos, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e correlatos. O início de recebimento da proposta será a partir das **08h até as 16h do dia 26/09/2025 até o dia 01/10/2025**, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí - Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES ou podem ser encaminhadas para o e-mail [supcompras.secgestao.guacui@gmail.com](mailto:supcompras.secgestao.guacui@gmail.com). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras ou pelo e-mail acima mencionado, no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí.  
Guaçuí-ES, 25 de setembro de 2025.

**Brunno Ridolfi Ferreira**  
**Superintendente de Compras**

**Protocolo 1640275**

#### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2025**

**ID CiudadES/TCE-ES: 2025.027E0500003.09.0023**

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, por meio da Superintendência de Compras, torna público, que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA OFERECER A PROFESSORA DO CURSO DE CORTE E COSTURA DO QUALIFICAR**, conforme disposto no Aviso de Dispensa, disponível no site da prefeitura: <https://guacui.es.gov.br/licitacao.html>, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no seu termo de referência e seus anexos, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e correlatos. O início de recebimento da proposta será a partir das **08h até as 16h do dia 26/09/2025**, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí - Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES ou podem ser encaminhadas para o e-mail [supcompras.secgestao.guacui@gmail.com](mailto:supcompras.secgestao.guacui@gmail.com). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras ou pelo e-mail acima mencionado, no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí.  
Guaçuí-ES, 25 de setembro de 2025.

**Brunno Ridolfi Ferreira**  
**Superintendente de Compras**

**Protocolo 1640309**